

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 17 CEAS/RO/2020/SEAS-CEASRO

Dispõe sobre o Relatório de Monitoramento e Avaliação das Atividades e Resultados Alcançados do Pacto de Aprimoramento do SUAS no Estado de Rondônia no exercício 2016 - 2019

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2020, as dez horas, por meio de videoconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como nas diretrizes da Política Nacional da Assistência Social - (LOAS - Lei 8.742/1993);

RESOLVE:

Art 1º - APROVAR o Relatório de Monitoramento e Avaliação das Atividades e Resultados Alcançados do Pacto de Aprimoramento do SUAS no Estado de Rondônia, no exercício compreendido entre os anos de 2016 a 2019, com base na apresentação e explicitações da Equipe Técnica da Coordenadoria de Assistência Social da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - CAS/SEAS, bem como na análise deste Colegiado.

PUBLIQUE-SE

Porto Velho-RO, 16 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUE GOMES SOUSA
Presidente do CEAS/RO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Gomes Sousa, Usuário Externo**, em 04/11/2020, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014186917** e o código CRC **5F5C4B80**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.051929/2020-61

SEI nº 0014186917